



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Diretoria de Pós-Graduação

DESPACHO

Nº do Processo: 141.00000373/2025-23

Interessado: Diretoria Geral

Assunto: Bolsa CAPES

O Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, no uso de suas atribuições, após realização da análise documental e entrevistas pela Comissão Responsável, nomeada conforme a Portaria Diretoria Geral 02 de 27 de fevereiro de 2025, torna público o resultado final, conforme edital nº 7/2025, que trata do processo de seleção de 01 (uma) Bolsa de CAPES de Demanda Social, a ser concedida aos estudantes dos cursos do Programa de Pós-Graduação de Saúde e Envelhecimento da Faculdade de Medicina de Marília.

ESTUDANTES CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº Registro Acadêmico
1º	105.517
2º	105.701

O estudante classificado em primeiro será contemplado com a Bolsa CAPES de Demanda Social, conforme número de bolsas estabelecido no Edital nº 07/2025.

ESTUDANTE DESCLASSIFICADO

DESCLASSIFICADO	
Nº Registro Acadêmico	Eliminado(a)do Processo de Seleção
106.782	Ultrapassou o limite da renda familiar bruta <i>per capita</i>

Fica convocado(a) o(a) discente que obteve o **1º lugar na classificação**, conforme relação acima, a comparecer na Avenida Monte Carmelo, 800, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento, Bairro Fragata, Marília – SP, no dia 26/03/2025, das 8 às 12h ou das 14h as 16h, para confirmação dos dados, assinatura do termo de aceite da Bolsa CAPES/DS e fornecimento do número da conta corrente do Banco do Brasil, conforme Anexo 3 do edital para envio à CAPES.

Em caso do não comparecimento para preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso da Bolsa Auxílio Permanência, será considerada desistência do estudante, acarretando em perda da Bolsa DS/CAPES.

Marília, na data da assinatura digital.

PROF. DR. VALDEIR FAGUNDES DE QUEIROZ
Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília-FAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral**, em 24/03/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0060972696** e o código CRC **8FC37D2C**.